

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a escolha da empresa, utilizaram-se dois fatores determinantes: a disponibilidade orçamentária e o valor oferecido.

1. Disponibilidade orçamentária:

Há previsão orçamentária para a contratação de sociedade de advocacia para a prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em consórcios públicos, correspondente a 10 horas semanais em 6 meses, podendo ser realizada remotamente ou presencialmente, por meio de chamadas telefônicas, aplicativos de mensagens ou reuniões virtuais.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária classificada como Manutenção das Atividades do CONSÓRCIO LAMBARI natureza da despesa: 3.3.90.00.0 – 1.501 – Outras Despesas Correntes, do orçamento vigente do CONSÓRCIO LAMBARI.

2. Valor oferecido: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em 6 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Foi realizado por este setor a pesquisa de preços, no Portal Nacional de Compras e Contratações Públicas, sendo localizado: 1. CIRAUI – Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, Contrato 05/2024 de 30/07/2024, valor mensal de R \$ 7.000,00; 2. Consórcio Intergestores Paraná Saúde, Contrato 09/2024 de 26/07/2024, valor mensal de R\$ 19.350,00; 3. Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, Contrato 01/2024, de 08/01/2024, valor mensal de R\$ 7.500,00; 4. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, Contrato 05/2023 de 10/10/2023, valor mensal de R\$ 5.294,26;

Em especial, o Consórcio Lambari, em 2023, buscou profissional para executar os trabalhos objeto deste processo. Na oportunidade recebeu orçamento do escritório de advocacia DallaCosta Advogados Associados, no valor de R\$ 52.200,00, sendo 6 parcelas no valor de R\$ 8.700,00 mensais, propondo a mesma formatação de trabalho.

Neste sentido, em vista da peculiaridade do objeto da contratação, o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em 6 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), encontra-se compatível com a estimativa do valor global, resultante da pesquisa de preços no mercado.

Concórdia – SC, 13 de fevereiro de 2025.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

Marcela Adriana De Souza Leite
Diretora Administrativa do CONSÓRCIO LAMBARI

Marcelo Baldissera
Presidente CONSÓRCIO LAMBARI